

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 276

de 05 de janeiro de 2026

Concede férias à servidora do Poder Legislativo Municipal.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 (dez) dias de férias, do período (2024/2025), à servidora RITA MARION DE MARCHI, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo II, Símbolo DAL-06, a partir de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RegisGabinete do Presidente, 05 de janeiro de 2026.tra-se e Publica-se

CICERO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

Portaria Legislativa Nº 276/2026 - 05 de janeiro de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em